



**ATA DA 5<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.**

No dia vinte e cinco (25) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às vinte horas (20 h: 00 min), os (as) senhores (as) vereadores (as); Vanderlei Sevilha Rocha, Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Alaesse Sousa Marinho, Carlos Sergio Francisco de Araújo, Dulcilene Maria da Silva, Weider César Carvalho Augusto, Cleyton Neres da Silva e Vanderlino Nunes de Sousa, já reunidos no plenário desta Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Goiás, nº 440, centro, nesta cidade, sob a presidência do Sr. Vereador VANDERLEI SEVILHA ROCHA, com o objetivo de concluírem os trabalhos ordinários do corrente mês, e estando todos presentes o Sr. Presidente declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão, em seguida foi passado em plenário o registro de presença dos vereadores no qual foi devidamente assinado, e na ordem do dia o Sr. Presidente colocou em primeira (1<sup>a</sup>) votação o Projeto de Lei nº 03/2022, que “Dispõe sobre o direito do idoso, deficiente e gestante em receber medicação contínua em seu domicílio, e dá outras providências”, de autoria do vereador Weider Cesar Carvalho Augusto, que foi discutido, apreciado e aprovado pela Comissão Permanente de Justiça e Redação e seguiu em votação no plenário onde foi votado e aprovado em primeiro turno por unanimidade dos votos, e não havendo mais nada a deliberar na ordem o Sr. Presidente agradeceu a presença e participação de todos, e declarou encerrada a sessão, sendo assim eu, Daniel Caldeira Barbosa, lavrei, li e encaminhei a presente ata para suas devidas assinaturas.

*Regivan P. Maciel  
Cleyton Neres da Silva  
Vanderlino Nunes de Sousa  
Carlos Sérgio F. de Araújo, Dulcilene Maria da Silva  
Alaesse Sousa Marinho.*